

**PORTARIA Nº 130/2018**

**(DOC TCE-MT de 22.08.2018)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor efetivo **LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Lidiane Anjos Bortoluzzi, em gozo de licença-prêmio, no período de 15.08.2018 a 14.10.2018 – 61 (sessenta e um) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente